

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

## LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 87 DE 18 DE JULHO DE 2025.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA nº 788/2025- CCG de 27.03.2025 publicado o Diário Oficial do Estado nº 36.177 de 28/03/2025.

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, a Servidora FRANCEMARY GOMES DA SILVA, Matrícula 5753082/1, Nutricionista, lotada no 10º/CRS/SESPA, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 25/02/2020 a 24/02/2023.

AUTORIZAR que a Servidora goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio no período 01/09/2025 a 30/09/2025, no total de 30 (Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,  
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, 18 DE JULHO DE 2025.

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA.

Port. nº 788/2025-CCG, de 27/03/2025

Publicado no DOE nº 36.177 de 28/03/2025.

**Protocolo: 1223044**

## DIÁRIA

**PORTARIA nº 393/2025, de 18/07/2025****PORTARIA Individual**

Objetivo: Realizar visita nas instalações do novo Hospital Municipal e participar de Reuniões com setor administrativo da Secretaria municipal de Saúde.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Uruará/PA

Período: 28/07 a 01/08/2025

Lotação: 10ºCRS

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 1.111,82

Valor Total: R\$ 1.111,82

Servidor: 5986086/1 / Selice de Andrade Almeida Moura (Chefe da Divisão Administrativa)

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 1223064**

**PORTARIA nº 394/2025, de 18/07/2025****PORTARIA Individual**

Objetivo: Realizar acompanhamento dos programas da vigilância ambiental (VIGIAGUA, VISPEA, SISOLO), supervisão sobre metas e indicadores, monitoramento nas formas de abastecimento de água do Programa VI-GIAGUA

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Porto de Moz/PA

Período: 28/07 a 02/08/2025

Lotação: 10ºCRS

Quantidade de Diária: 5,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 1.358,89

Valor Total: R\$ 1.358,89

Servidor: 54193608/1 / Francisco Elson Araujo (Agente Administrativo)

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 1223066**

**PORTARIA nº 395/2025, de 18/07/2025****PORTARIA Coletiva**

Objetivo: Realizar fiscalizações dos estabelecimentos de saúde em serviços e produtos das ações de vigilância sanitária e capacitação interna a equipe do município.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Senador José Porfírio/PA

Período: 04/08 a 08/08/2025

Lotação: 10ºCRS

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 1.111,82

Valor Total: R\$ 2.223,64

Servidor: 57224934/2 / Nilson Castelo Branco Junior (Técnico de Radiologia)

Servidor: 5160391 / Jorge Gil Chagas de Almeida (Agente de PORTARIA)

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 1223067**

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 590/2025 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2390655.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.741 de 19.04.2017, publicado no DOE: 33.358 de 20.04.2017 que disciplina o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidor temporário.

## RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro, para comporem a Comissão de Processo Seletivo Simplificado – PSS do Hospital Ophir Loyola.

- ANDREIA GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula nº 54185973/5, Coordenadora de Gestão de Pessoas – Tec em Educação;

- ALDA CAROLINA FREITAS GUIMARÃES, matrícula nº 5922710/4, Chefe da Divisão de Fisioterapia - Fisioterapeuta;

- ANDREZZA CRISTINA GOMES DE SOUZA MOTA, matrícula nº 54184207/3, Coordenadora do Centro de Suporte de Enfermagem – Enfermeira;

- HELLEM CASSEB FLEXA, matrícula nº 57174724/1, Chefa da Divisão de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho – DSAT – Assistente Administrativo - Administradora;

- GRACIOSILA DE CASSIA VIRGULINO WATRIN, matrícula nº 5654165/3, Superintendente Técnica Assistencial – Médica;

- JORGE WILSON SOUZA DA SILVA, matrícula nº 5986996/1, Chefe de Gabinete – Advogado;

- JOSÉ SEBASTIÃO FONSECA, matrícula nº 5087546/1, Telefonista;

- GIZELLE DA SILVA AZEVEDO DE ANDRADE, matrícula nº 54184212/2, Assessora da Diretoria Clínica - Enfermeira;

- ROBERTO ROMÁRIO CARVALHO RESQUE, matrícula nº 5986759/1, Coordenador de Contratos - Advogado;

- RUBENS SERGIO GUIMARAES COSTA, matrícula nº 5042496/2, Chefe da Divisão de Administração de Pessoal – Psicólogo;

CESSAR, os efeitos da PORTARIA Nº 309/2025 – GAB/DG/HOL – GAB/DG/HOL. de 01 de abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de julho de 2025.

HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1223025**

**PORTARIA Nº 559/2025 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Parágrafo Único do art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação dos Registros Civil de Nascimento nº 066852 01 55 2025 100331 083 0329279 39 e o processo nº 2025/2750872;

## RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor RENAN SANTANA SODRE, matrícula nº 5982258/1, ocupante da Função de Médico, lotado na Unidade de Atendimento Imediato - UAI, 20 (vinte) dias de licença paternidade, no período de 25/05 a 13/06/2025.

II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 27 de junho de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1223002**

**PORTARIA Nº 583/2025 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gratificação,

CONSIDERANDO, ainda, os termos contidos nos Processos nº 2025/2787792 de 05/06/2025.

## RESOLVE:

PERMUTAR, a contar de 15/07/2025, a Gratificação de Tempo Integral GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento) a servidora que compõe o quadro Destino, conforme estabelece a seguir: